



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001535/21 de 17 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001495/21 de 15 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(578) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(615) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.235-0261 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

(356) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 20.000,00

(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 40.000,00

(588) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.235-0254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(604) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

(600) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

Total Suplementação: 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(577) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.230-0100 - Material de Consumo 18.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

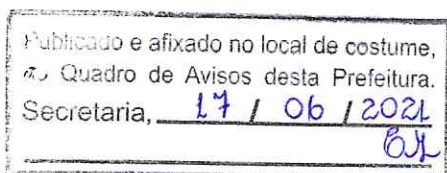
(587) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.235-0254 - Material de Consumo 20.000,00

(528) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 40.000,00

(616) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.235-0261 - Material de Consumo 22.000,00

(528) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 20.000,00

(528) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 5.000,00



jh



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001535/21 de 17 de Junho de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(528) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

5.000,00

Total Anulação:

130.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

